



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Presidente Dutra, 1500 - Fone: (51) 3632 3000
CEP: 81.940-100 - Palmas, Paraná

PORTARIA Nº 16.445

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 - inciso II - alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais n.ºs. 1.666/2.006 e 1.765/2.007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Inquérito Administrativo, para apurar responsabilidades referentes a atos e fatos noticiados através do ofício nº 82/2016, datado de 23 de dezembro de 2016, do Departamento de Assistência Social, para apurar responsabilidades dos fatos, dos servidores Público Municipal, matrícula funcional nº 3206094 e 3206503.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 4º - O Prazo de conclusão do presente Inquérito Administrativo é de até 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 31 de dezembro de 2016.

HILÁRIO ANDRASCCHKO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.446

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 - inciso II - alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais n.ºs. 1.666/2.006 e 1.765/2.007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Inquérito Administrativo, para apurar responsabilidades referentes a atos e fatos noticiados através Memorando nº 561/2016 do Departamento de Urbanismo, datado de 01 de dezembro de 2016, para apurar responsabilidades dos fatos, dos servidores Público Municipal, matrícula funcional nº 3205175; 3206433; 3205585; 3205681; 1002030; 1003220; 1158120; 3205605; 3206784.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 4º - O Prazo de conclusão do presente Inquérito Administrativo é de até 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 31 de dezembro de 2016.

HILÁRIO ANDRASCCHKO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2016
PROCESSO Nº 197/2016

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no site www.bll.org.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino, vacina para brucelose, materiais e insumos para uso veterinário, os quais serão utilizados no Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PMCEBT e no Programa de Inseminação Artificial - PIA, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e exigências descritas no edital, não exclusivo para participação de microempresas ou empresa de pequeno porte, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico - portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL no site www.bll.org.br, horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das Propostas: até as 9h (nove horas), do dia 06 de fevereiro de 2017; Abertura das Propostas: às 9h01min (nove horas e um minuto), do dia 06 de fevereiro de 2017; Início da Disputa de Lances: às 9h15min (nove horas e quinze minutos), do dia 06 de fevereiro de 2017. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.amsop.dioems.com.br/ / www.pato-branco.pr.gov.br/ / www.bll.org.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 30 de dezembro de 2016. Gizeli Cristina Mattei - PREGOEIRA.



RESOLUÇÃO Nº 057/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE.

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada.

Empregado Público	RG	Função	Data
Daniel Ricardo Nunes	7.688.115-5	Médico Intervenientista	30/12/16

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Hélio Alves

Presidente

CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo identificados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco.

De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/88, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A) a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tribuição do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucionar-las administrativamente.**

Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicite-se seu comparecimento junto ao Setor de Tribuição munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ
ADRIANA MARCHESE	3284220	663.402.928-68
ENIR ELAINE DE OLIVEIRA WOLKER	2137420	803.339.408-97
LINDIARA FRANÇA DA ROSA	3290750	663.420.748-68
MONTEIRO E HATMAN LTDA - ME	8007430	23.682.500/0001-12
METALVAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA	5006710	01.998.536/0001-00
LUIZ CARLOS DA SILVA 40564550078	30096300	16.660.686/0001-87
MARCOS VINICIUS DE BORTOLI & CIA LTDA - ME	2258980	05.296.911/0001-21
REPRINT AMPERE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME	2529730	07.385.682/0001-47
JUSCELINO PINHEIRO SANTINI	08221449908	23.620.846/0001-77
LOOF E CLEIN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3033160	15.822.015/0001-02
ALAN CRISTIAN DE ALMEIDA	3341640	21.199.570/0001-22
NELI ANGE 84517608972	3206290	19.041.134/0001-89
MARCASE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2922100	13.745.983/0001-37
JOELCIO RAMOS	2575760	09.330.953/0001-82
RAMELA CRISTINA GONÇALVES 09840321935	3519160	23.873.628/0001-05
FERNANDA FELIPE - ME	3296830	20.385.441/0001-56
SONIA REGIANE DO AMARAL 05595102926	3432660	22.544.741/0001-76
RAQUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS	2996720	589.902.688-34
SOLENI FATIMA LISBOA 8401785920	3386180	21.820.336/0001-70
RAFAEL BRUN - ME	3262720	19.796.987/0001-20
TALITA PRESSI	3288250	077.761.009-43
ANA PAULA FERREIRA FELHBERG FONTENELLE	3149830	809.453.179-72
ESPETHINO INDUSTRIAL - EIRELI - ME	2648340	10.530.005/0001-80
SIMONE SOCCOL	2832530	040.358.299-78
GUIUVANIA MARIA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA-LTDA	3283220	20.164.393/0001-860

Pato Branco, 30 de dezembro de 2016.

Eliane Del Sent

Vanandra Carla Fiorini Bianco

Tribuição/Fiscalização

Chefe da Divisão de

Agente de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2016 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 080/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: DLS Vendas e Manutenções Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Renascença - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e quinze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 30 de dezembro de 2016.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2016 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 083/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Renovadora de Pneu Dois Vizinhos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, vulcanização e consertos de pneus, para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 508.699,97 (quinhentos e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 30 de dezembro de 2016.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 082/2016 - PMR. Objetivando Contratação de empresa(s) especializada(s) para ministrarem aulas de Artesanato e Culinária, conforme especificado no edital, em favor da seguinte empresa:
Angela Terezinha Neres, no valor total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais);
Renascença, 30 de dezembro de 2016.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal



Fundação de Esporte Cultural e Lazer de Saúde do Iguauçu
Rua D. DONA MARIA DE LUCA, 1500 - FONE: (51) 3632 3000
R. BORGES DE MELO, 100 - FONE: (51) 3632 3000
M. JOÃO DA SILVA, 1000 - FONE: (51) 3632 3000

PORTARIA Nº. 04/2016, de 30 de dezembro de 2016.

O Presidente da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Saúde do Iguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE LOURDES MOURA, RG nº. 9.122.113-6 - SSP/PR e CPF nº. 043.544.049-74 do Cargo de Assessor Cultural - CC-1 a partir de 13 de julho de 2016, tornando sem efeito a Portaria nº 03/2016.

Saúde do Iguauçu, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO SCHARDOSIN

Presidente do FECSI

PORTARIA Nº. 05/2016, de 30 de dezembro de 2016.

O Presidente da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Saúde do Iguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar RAFAEL ANTONIO SALVATTI, RG nº. 5.980.338-7 - SSP/PR e CPF nº. 005.076.539-63 do Cargo de Assessor de Futsal, Símbolo CC-1, tornando sem efeito a Portaria nº 01/2013.

Saúde do Iguauçu, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2016.

MARCELO SCHARDOSIN

Presidente do FECSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.678, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Destituir servidores da função de Diretor de Escola, nomeados pela Portaria nº 3.617, de 28 de janeiro de 2013, Portaria nº 4.160, de 12 de fevereiro de 2015, Portaria nº 3.611, de 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 4.679, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.680, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [AMSOP.DIOEMS.COM.BR](http://amsop.dioems.com.br), Edição do dia 02-01-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAUÇU - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 196/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
Altera os valores da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016.

A Publicação na íntegra do ato acima será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 02/01/2017.